



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

INDICAÇÃO N. 006/2001

"Indica a viabilização de atendimento do Ministério Público em nossa cidade."

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - To., que dentro de suas possibilidades viabilize o atendimento do Ministério Público em nossa cidade pelo menos duas vezes pôr mês.

JUSTIFICATIVA: O atendimento do Ministério Público em nossa cidade, na pessoa de seu representante, viabilizará as questões judiciais, sendo despachadas com mais rapidez e colocando os moradores em um contato mais direto com este serviço.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2001.

Atenciosamente

Itanir R. Zanfra

Itanir Roberto Zanfra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13 / 02 / 2001
[Assinatura]
Ass. Recepção